



Processo: 1989/2023 - PLO 22/2023

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Urbano Emilio Santos Dávila, tendo por objeto alterar a Lei nº 3.514, de 14 de julho de 2015, que dispõe sobre projeto cultural "Lastênio Calmon Júnior", e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 11 de abril de 2023.

Thamara Uliana Pascoal

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003500350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 11/04/2023 16:55

Checksum: **833069306E2BACC6BEE752ED7C4DBA6DE836F948E4AFA37B85B5409A19F1DA3B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003500350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.